



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 2/2026/SEOP**

O Secretário de Estado de Obras Públicas do Acre, **ÍTALO ALMEIDA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamentos do artigo 71, inciso II, da lei federal 14.133/2021, art. 250 § 1º do Decreto Estadual 11.363/24, a REVOGAÇÃO da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2026 - COMPRASGOV 90042/2026**, da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, o qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes da Ampliação da Unidade Mista de Saúde Ana Nery em Vila Campinas, no município de Plácido de Castro/AC, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme detalhado na Justificativa 28 ([0021083034](#)).

O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 165, alínea "d", da Lei 14.133/2021 e art. 250 § 4º do Decreto Estadual 11.363/24 concede o prazo de 03(três) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2026.

**ÍTALO ALMEIDA LOPES**  
Secretário de Estado de Obras Públicas  
Decreto nº 4.057-P/2023